



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.994, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 321.517,55, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 93.033,78 (noventa e três mil, trinta e três reais e setenta e oito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “a”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.04.12.365.0003.1011 - AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTES CRECHE MUNICIPAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	561	2.540.000.0000.019.001	5.100,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	562	2.600.000.3110.059.012	20.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	563	2.600.000.0000.059.038	9.200,00
02.13.02.26.782.0019.1037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	565	2.700.000.0000.024.032	58.025,78
02.13.03.15.452.0020.2079 - MANUT. ATIVIDADES DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	566	2.500.00.0000.000.000	708,00
TOTAL			93.033,78

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	Recursos Não Vinculados de Impostos	708,00
19	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.100,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	58.025,78
59	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.200,00
TOTAL		93.033,78

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 228.483,77 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), em favor do Setor de Viação e Urbanismo, conforme a alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.13.02.26.782.0019.1037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	564	1.700.000.0000.024.032	228.483,77

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2023, na fonte e destinação de recursos a seguir especificada, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
24	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	228.483,77

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal